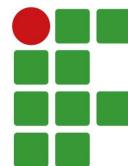




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS – GUARULHOS



**INSTITUTO
FEDERAL**
São Paulo

Campus
Guarulhos

BOLETIM DE SERVIÇO

JANEIRO/2026

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: 02/2026

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor-Geral
Diego Azevedo Siviero**

**Coordenador de Extensão
Robson Ferreira Lopes**

**Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
João Alves Pacheco**

**Coordenador de Apoio à Direção
Valdir Marques de Souza**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Douglas Andrade de Paula**

**Diretor Adjunto Educacional
Alexandre dos Santos Ribeiro**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Rafael Guidoni**

**Coordenador de Registros Acadêmicos
Sérgio Andrade Silva Leal**

**Coordenadora Sociopedagógica
Natalie Archas Bezerra Torini**

**Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades
Eduacionais Específicas
Andrea Souza Eduardo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Biblioteca
Rafael de Souza Ramalhaes Feitosa**

**Coordenadora de Curso – Engenharia de Computação
Alexandra Aparecida de Souza**

**Coordenador de Curso – Engenharia de Controle e Automação
Rodrigo Sislian**

**Coordenador de Curso – Licenciatura em Matemática
Ana Paula Ximenes Flores**

**Coordenador de Curso – Pós-Graduação *lato sensu* em Computação
Aplicada
Robson Ferreira Lopes**

**Coordenador de Curso – Pós-Graduação *lato sensu* em Tecnologias
Aplicadas à Educação
Carlos Otavio Schocair Mendes**

**Coordenador de Curso – Técnico em Automação Industrial
Caio Cesar Jacob Silva**

**Coordenador de Curso – Técnico em Desenvolvimento de Sistemas
Cleber Silva de Oliveira**

**Coordenador de Curso – Técnico em Sistemas de Energia Renovável
Antônio Angelo de Souza Tartaglia**

**Coordenadora de Curso – Técnico em Informática Integrado ao Ensino
Médio
Rafael Magno Alves**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Curso – Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino
Médio**
Leonardo Silvestre Neman

**Coordenador de Curso – Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de
Sistemas**
Joel Dias Saade

Coordenador de Curso – Tecnologia em Automação Industrial
Alexandre dos Santos Ribeiro

Diretora Adjunta de Administração
Danila Gomes Freitas

Coordenador de Licitações e Contratos
Eduardo Dantas Leite

Coordenador de Gestão de Pessoas
André Viana Antunes Amaral

Coordenadora de Contabilidade e Finanças
Thaís Helena Vieira Lobo

Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Paulo Vinícius Guimarães Silva



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	06
1.1. PORTARIAS	06
2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS	12
3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS	12
4. RELATÓRIOS	13

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTRARIA Nº 1/2026 - DRG/GRU/IFSP de 7 de janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO*, designado pela Portaria de n.º 1501/IFSP, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, que versa sobre o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e a regulamentação aprovada por meio da Resolução do Conselho Superior do IFSP n.º 107, de 4 de outubro de 2016, e o Processo 23308.002483.2025-94, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em parte a Portaria n.º 92/2024 - DRG/GRU/IFSP, de 19 de outubro de 2024.

Art. 2º DISPENSAR, o discente Zeus Yoshino da Silva - GU3****01, de atuar como representante titular do segmento discente na Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFSP *Campus Guarulhos* por motivo de conclusão de curso.

Art. 3º DESIGNAR, o discente Pedro Ribeiro Domingues - GU3****41, para atuar como representante titular do segmento discente na CPA do IFSP *Campus Guarulhos*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO
SIAPE n.º214****
Diretor-Geral
IFSP - *Campus Guarulhos*

Publicada no sítio institucional em 7 de janeiro de 2026.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N° 2/2026 - DRG/GRU/IFSP de 7 de janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO*, designado pela Portaria de n.º 1501/IFSP, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria de n.º 3903, de 4 de novembro de 2015 e, considerando o que consta do Processo SUAP n.º 23308.002475.2025-48, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Valdir Marques de Souza - SIAPE n.º 222**** como Coordenador Pedagógico Local da segunda turma do Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para o acesso de estudantes da rede pública de ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - PartiuIF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até a data de 31 de dezembro de 2026.

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO
SIAPE n.º214****
Diretor-Geral
IFSP - *Campus Guarulhos*

Publicada no sítio institucional em 7 de janeiro de 2026.

PORTARIA N° 3/2026 - DRG/GRU/IFSP de 15 de janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO*, designado pela Portaria de n.º 1501/IFSP, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria de n.º 3903, de 4 de novembro de 2015 e, considerando o que consta do Processo SUAP n.º 23308.000061.2026-65, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR, o servidor João Alves Pacheco - SIAPE n.º 227**** como Coordenador Local do LabIFMaker – Espaço de Inovação do IFSP *Campus* Guarulhos.

Art. 2º As atribuições da Coordenação Local são:

- I - articular a captação de convênios, parcerias, acordos, ajustes e contratos envolvendo a LabIFMaker;
- II - executar e responsabilizar-se pelas parcerias realizadas entre o LabIFMaker e empresas externas;
- III - gerenciar a utilização das instalações físicas do LabIFMaker;
- IV - responsabilizar-se pelas instalações físicas, equipamentos e demais bens e/ou apoios do LabIFMaker;
- V - elaborar e enviar para a Coordenação Geral, juntamente com a equipe de gestão local (se houver), o Plano de Ação Anual e o Relatório Anual de Gestão do LabIFMaker;
- VI - elaborar e enviar relatórios sempre que solicitado pela Coordenação Geral do LabIFMaker;
- VII - elaborar o quadro de horários de disponibilidade, no qual cada um dos integrantes da equipe de gestão local estará disponível para atendimento tanto da comunidade interna quanto da externa;
- VIII - orientar e acompanhar os trabalhos da equipe local;
- IX - promover ações de sensibilização nos temas ligados ao movimento maker e da inovação, tanto para a comunidade interna do *campus* onde atua quanto para a comunidade externa e respectiva região;
- X - participar das capacitações promovidas pela Coordenação Geral do LabIFMaker e/ou indicar integrantes da equipe de gestão local;
- XI - orientar e /ou supervisionar os estágios realizados no LabIFMaker;
- XII - criar documento interno com regras de uso do espaço e seus equipamentos;
- XIII - representar o LabIFMaker em seu *campus* e
- XIV - cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno disposto no Anexo I da Portaria Normativa n.º 50/2022 - RET/IFSP, de 16 de maio de 2022.

Art. 3º Em conformidade com o disposto no Art. 4º, § 1º da Portaria n.º 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023, o coordenador local em questão faz jus a carga horária de até 3 (três) horas de atividades semanais em seu respectivo plano de trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até a data de 31 de dezembro de 2026.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO
SIAPE n.º214****
Diretor-Geral
IFSP - *Campus Guarulhos*

Publicada no sítio institucional em 15 de janeiro de 2026.

PORTARIA N° 4/2026 - DRG/GRU/IFSP de 23 de janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS GUARULHOS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria de n.º 7607/IFSP, de 30 de setembro de 2025 e o que consta do Processo de n.º 23308.001545.2025-41, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Alexandre dos Santos Ribeiro - SIAPE n.º 191**** e Marcelo Kenji Shibuya - SIAPE n.º 191**** como fiscais titulares e Antônio Angelo de Souza Tartaglia - SIAPE n.º 266**** como fiscal suplente para, de acordo com o Decreto n.º 11246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei n.º 14.133/2021, exercerem a fiscalização e o acompanhamento dos empenhos abaixo relacionados:

Empenho	Empresa	CNPJ	Objeto
2025NE000124			
2025NE000128	VG Consultoria em Elétrica e Automação LTDA.	27.665.815/0001-65	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

2025NE000129			Aquisição de equipamentos e materiais para laboratório de Sistemas de Energia Renovável para o IFSP <i>Campus</i> Guarulhos.
2025NE000125	Valifire Sistema Contra Incêndio LTDA.	59.413.943/0001/99	
2025NE000126	RPF Comercial LTDA.	03.217.016/0001-49	
2025NE000127	Madeireira Limoeiro LTDA.	01.210.216/0001-44	
2025NE000130	Romiotto Indústria e Comércio de Instrumentos	07.699.306/0001-27	
2025NE000131 2025NE000132	Voltcom do Brasil LTDA.	09.614.581/0001-26	
2025NE000133	Datapool Eletrônica LTDA.	20.175.121/0001-81	
2025NE000134	Trend Energy Soluções Industriais LTDA.	31.898.500/0001-16	
2025NE000135	B2B Teste e Medição LTDA.	41.744.352/0001-39	

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º A vigência desta Portaria será até quando forem cumpridas as obrigações de ambas as partes, conforme descrito na cláusula 1.3 do Termo de Referência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO
SIAPE n.º214****
Diretor-Geral
IFSP - Campus Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 23 de janeiro de 2026.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

MÊS	DIÁRIAS	SUPRIMENTOS DE FUNDOS
JANEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JANEIRO	3	4
TOTAL/ANO	3	4